

PORTARIA Nº 2979/2013

Concede prorrogação de licença Maternidade à servidora
MADALENA ROSA PATARO PEREIRA.

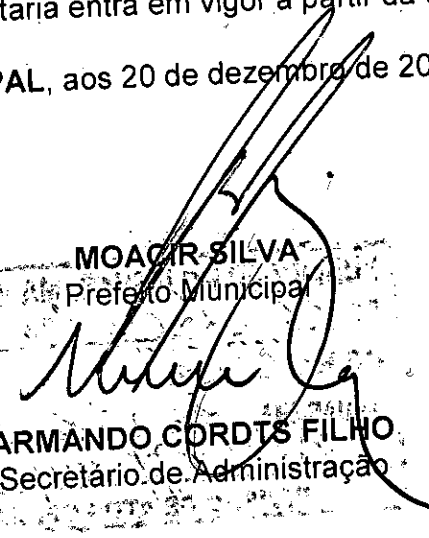
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **MADALENA ROSA PATARO PEREIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.582.058-0-SSP/PR, inscrita no CPF nº 739.904.269-15, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, nomeada em 20 de maio de 2013, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação da licença Maternidade por mais de 60 (sessenta) dias, no período de 02 de janeiro de 2014 a 03 de março de 2014, sem prejuízo de seu vencimento, Conforme Lei Complementar n.º 230 de 25 de agosto de 2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de dezembro de 2013.


MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



AMARAU MU DE UMUARAMA

AMARAU MU DE UMUARAMA

AMARAU MU DE UMUARAMA

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 22 / Dezembro / 2013
DE Nº 99.562
UMUARAMA, 23 / 12 / 2013
Alex G. August
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS